



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE PROCURADORIA DA MULHER 01/2025.

TERMO DE POSSE DA PROCURADORIA DA MULHER CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS – PR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025), nos termos da Art. 2º, da Resolução n. 01/2022 – que Dispõe sobre a **Criação da Procuradoria da Mulher de Manoel Ribas, Estado do Paraná** no Âmbito do Poder Legislativo Municipal se deu a composição de Posse da Procuradoria da Mulher, nomeadas através das Portarias n. 010/2025, para o exercício de 2025/2026. Assim usando das prerrogativas que o Regimento Interno e Resolução da Câmara lhes conferem, foram declaradas empossadas a Vereadora SALETE BOEING DE MEDEIROS para o cargo de Procuradora da Mulher e as Servidoras ANDREZA VIVIANE DZIUBATE e SIMONE PIANCA SCHUSTER para o cargo de Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher, do que para constar foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE**, que será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pela Procuradora da Mulher e Procuradoras Adjuntas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manoel Ribas – PR, em 24 de fevereiro de 2025.

MARCIO PATERA
Presidente do Legislativo Municipal

SALETE BOEING DE MEDEIROS
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Manoel Ribas

ANDREZA VIVIANE DZIUBATE

SIMONE PIANCA SCHUSTER

Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher Câmara Municipal de Manoel Ribas